

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N° 04/91

001 Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e nove-
002 ta e um, às oito horas e trinta minutos, no Gabinete da Vice-
003 Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador do
004 Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Fe-
005 deral de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pe-
006 lo Senhor Vice-Reitor, Professor Luiz Henrique Schuch, seu Pre-
007 sidente, contou com a participação dos seguintes Conselheiros:
008 Professores Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e
009 Assistência; Professor Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de
010 Pesquisa e Pós-Graduação; Professor Aldyr Garcia Schlee, Pró-
011 Reitor de Extensão; Céres Maria Torres Bonatto, Representante
012 do Conselho Universitário; Moacir Cardoso Elias, Representante
013 da área de Ciências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Repre-
014 sentante da área de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Coe-
015 lho Pureza Duarte, Representante da área de Ciências da Saúde
016 e Biológicas; Maria de Lourdes Valente Reyes, Representante da
017 área de Letras e Artes; Hilda Costa Acevedo, Representante da
018 área de Ciências Humanas e Acadêmico Eracy Lafuente Pereira, Re-
019 presentante discente. Constatado haver número legal de Conse-
020 lheiros presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão
021 fazendo breve referência sobre os assuntos a serem tratados e
022 dando conhecimento da existência de Processos recém chegados à
023 Secretaria, não incluídos na pauta, mas que necessitam de apre-
024 ciação urgente por este Conselho. Em seguida, passou ao exame
025 da Ordem do Dia. Item I - Ata nº 01/91. Com relação a ata, a
026 Professora Maria de Lourdes solicitou fosse, às fls. 09, li-
027 nhas 311, excluída a expressão "do Colegiado", constando ape-
028 nas como "alterações no currículo do Curso de Agronomia". Não

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 02

029 havendo nenhuma outra retificação para fazer a Ata foi votada
030 e aprovada por todos os presentes. Item II - Correspondência
031 Recebida. Nada havendo para tratar nesse item, o Senhor Presi-
032 dente prosseguiu no cumprimento da pauta, comunicando que o i-
033 tem III seria apreciado mais adiante, por solicitação do Pro-
034 fessor Diaz que, em razão de compromissos em sua Unidade de en-
035 sino, se achava impossibilitado de comparecer à reunião neste
036 primeiro momento. Item IV - Processo nº 23110.000813/91-31, da
037 Direção da Faculdade de Direito, solicitando retificação da lo-
038 tação do Professor Aldyr Garcia Schlee. Procedida a leitura
039 do Processo pelo Senhor Presidente, no qual consta a manifesta-
040 ção do Professor José Rubens Silveira Acevedo, Diretor do Ins-
041 tituto de Ciências Humanas, o COCEPE deliberou por referendar
042 os termos do Processo confirmado a lotação do Professor Aldyr
043 G. Schlee no Departamento de Direito Internacional da Faculda-
044 de de Direito. Item V - Processos relatados pela Comissão de
045 Graduação, tendo como relatora a Professora Maria Isabel da Cu-
046 nha. Processo nº 23110.000723/91-41, de Marlúcia Botelho Flo-
047 res, solicitando reopção para o Curso de Enfermagem e Obstetri-
048 cia. O COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Graduação
049 que manifestou-se pelo indeferimento da solicitação, tendo em
050 vista que as normas regimentais estabelecem que as reopções so-
051 mente podem ocorrer dentro da mesma área. Processo nº
052 23110.000773/91-19 de Sonia Maria Thurow, solicitando matrícula
053 na disciplina de Direito Tributário II, do Curso de Direito.
054 O COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Graduação,
055 que manifestou-se pelo indeferimento da solicitação. Processo
056 nº 23110.000788/91-96 de Delamar José Volpato Dutra, solicitan-
057 do vaga no Curso de Direito. Ao proceder o relato deste Proces-
058 so, a Professora Maria Isabel fez amplo detalhamento sobre o
059 mesmo, salientando que o interessado é professor da UFPel, re-
060 cém concursado. Todavia, a análise de sua vida acadêmica no
061 Curso de Direito não dá embasamento à Comissão de Graduação pa-
062 ra que delibere favoravelmente à sua solicitação. O COCEPE ho-
063 mologou o parecer de sua Comissão de Graduação que manifestou-
064 se pelo indeferimento da solicitação. Processo nº
065 23110.000790/91-38 de Marcelo Donato dos Santos, solicitando
066 matrícula na disciplina de Direito Constitucional I. O COCEPE
067 homologou o parecer de sua Comissão de Graduação que manifes -

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 03

068 tou-se pelo indeferimento da solicitação, tendo em vista que o
069 aluno ainda não cumpriu pré-requisito que lhe possibilite cur-
070 sar a disciplina pretendida. Processo nº 23110.000807/91-39 de
071 Alice Jean Monsell, solicitando matrícula na disciplina de Com
072 posição: Espaço, Cor, Linha e Ritmo II do Curso de Graduação
073 em Pintura, Escultura ou Gravura. O COCEPE homologou o parecer
074 de sua Comissão de Graduação, favorável ao atendimento da soli
075 citação, tendo em vista que a aluna cumpriu todos os pré-requi
076 sitos exigidos e que nem todos os alunos matriculados se encon
077 tram freqüentando a disciplina. Processo nº 23110.000811/91-14
078 de Maria Antonia D. Ramos, solicitando matrícula na disciplina
079 de Eletrotécnica Geral do Curso de Engenharia Agrícola. O
080 COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Graduação, que
081 manifestou-se pelo deferimento da solicitação. Em seguida, a
082 Professora Maria Isabel passou a proceder o relato de Proces
083 sos extra-pauta, de responsabilidade da Comissão de Graduação.
084 Processo nº 23110.000771/91-93 de Gerson Honrich Cidade, do
085 Curso de Agronomia solicitando matrícula na disciplina de Quí
086 mica Analítica T2 e P5. O COCEPE referendou o parecer de sua
087 Comissão de Graduação, que é favorável ao atendimento da soli
088 citação. Processo nº 23110.000775/91-44 de Antonio Carlos Pres
089 tes Garcia, solicitando matrícula na disciplina de Sociologia
090 Rural do Curso de Engenharia Agronômica. O COCEPE homologou o
091 parecer de sua Comissão de Graduação, que manifestou-se pelo
092 deferimento da solicitação. Processo nº 23110.000826/91-83 de
093 Edson Carlos Menezes Benites, solicitando matrícula na disci
094 plina de Meteorologia Agrícola. O COCEPE homologou o parecer
095 de sua Comissão de Graduação que manifestou-se pelo deferimen
096 to da solicitação tendo em vista existência de vaga na disci
097 plina. Processo nº 23110.000825/91-11 de Gislaine Lopes Mene
098 zes, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo solicitando vaga
099 na disciplina de Teoria e História da Arquitetura IV. O COCEPE
100 homologou o parecer de sua Comissão de Graduação que manifes
101 tou-se favoravelmente ao atendimento da solicitação. Processo
102 nº 23110.000818/91-55 de Daniela Coutinho Nunes, solicitando
103 readmissão no Curso de Nutrição. O COCEPE homologou o parecer
104 de sua Comissão de Graduação que manifestou-se pelo indeferi
105 mento da solicitação, em razão de inexistência de vagas no re
106 ferido Curso. Processo nº 23110.000904/91-95 de Eunice Silva

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 04

107 da Silva, solicitando reingresso no Curso de Estudos Sociais.
108 Ao proceder o relato deste Processo a Professora Maria Isabel
109 destacou que o Curso de Estudos Sociais está em extinção desde
110 1989 e que, na realidade, não há vagas no curso mas, sim, em
111 disciplinas isoladas. Em razão dessa situação peculiar, o
112 COCEPE deliberou pelo encaminhamento do Processo ao Colegiado
113 de Curso de Estudos Sociais para que seja verificado, se den-
114 tro das disciplinas ainda ofertadas, a requerente terá condi-
115 ções de concluir o Curso, com posterior retorno do Processo a
116 este Conselho. Processo nº 23110.000808/91-00 de Glaber Freitas
117 da Silva solicitando transferência compulsória do Curso de Di-
118 reito da URCAMP para a UFPel. Ao relatar o Processo a Professo-
119 ra Maria Isabel dá conhecimento que a solicitação já fôra ava-
120 liada pela Secretaria Geral dos Cursos, tendo sido indeferida
121 e, em seguida, procede a leitura de recurso interposto pela in-
122 teressada junto ao COCEPE, o qual foi submetido ao exame da Co-
123 missão de Graduação. O COCEPE homologou o parecer de sua Comis-
124 são de Graduação que manifestou-se pelo indeferimento da soli-
125 citação. Processo nº 23110.000832/91-86 de Aden Rodrigues Pe-
126 reira do Curso de Licenciatura Plena em Artes, solicitando ma-
127 trícula na disciplina de Língua Portuguesa. O COCEPE homologou
128 o parecer de sua Comissão de Graduação que é pelo deferimento
129 da solicitação. Processo nº 23110.000777/91-70 de Paulo Sérgio
130 Jacob Fabres solicitando matrícula na disciplina de Projeto IV
131 do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O COCEPE referendou o pa-
132 recer de sua Comissão de Graduação que é pelo indeferimento da
133 solicitação. Item VI - Processos relatados pela Comissão de
134 Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como relator o Professor Sér-
135 gio Martins. Fazendo uso da palavra, o Professor Sérgio salien-
136 tou que também a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação possuia
137 Processos não previstos na pauta que necessitavam da aprecia-
138 ção deste Conselho, o que contou com a anuênciam dos Conselhei-
139 ros. Sobre a pauta, foi solicitado destaque especial para os
140 sub itens 06.02, 06.03, 06.05, 06.06, 06.07, 06.11 e 06.12, a
141 saber: Processo nº 23110.003703/90-69 da Faculdade de Arquite-
142 tura e Urbanismo encaminhando projeto de pesquisa intitulado
143 "Computação Aplicada ao Ensino de Arquitetura", coordenado pe-
144 lo Professor Paulo Domingos Miéres Caruso. O Professor Sérgio,
145 ao proceder a análise do Processo, faz um relato geral sobre o
146 mesmo salientando que as dúvidas levantadas pelo COCEPE ainda

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 05

147 não foram dirimidas. O COCEPE deliberou pelo retorno do Proces
148 so à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para que sejam
149 colhidos junto ao Coordenador do projeto maiores esclarecimen
150 tos. Processo nº 23110.000231/91-46 do Instituto de Física e
151 Matemática, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Aná
152 lise de Dados de Experimentos com Observações Correlacionadas
153 no Espaço e no Tempo", coordenado pelo Professor João Gilberto
154 Corrêa da Silva. Com relação a este projeto estabeleceu-se elo
155 quente discussão sobre o fato de seu Coordenador encontrar-se
156 aposentado, fato especialmente questionado pela Professora Cé
157 res. Com a intervenção de outros Conselheiros, especialmente
158 dos Professores Diaz, Moacir, Sérgio e do Senhor Presidente as
159 dúvidas foram sanadas e verificada a correção de o projeto ter
160 sua coordenação aos cuidados do Professor João Gilberto. Ficou
161 entendido que a questão formal de vinculação com a Instituição
162 fica resolvida na medida em que o projeto apresenta um co-res
163 ponsável que é docente da IFE e, sobretudo, quando é comprova
164 do que o projeto foi aprovado a nível de Departamento e Conse
165 lho Departamental. Também foi destacado que vários organismos
166 nacionais financiadores de pesquisa vêm mantendo em seus qua
167 dros pesquisadores aposentados por se tratarem de profissio
168 nais de reconhecida qualificação e que continuam prestando re
169 levante contribuição em suas respectivas áreas. O COCEPE homo
170 logou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, fa
171 vorável quanto ao mérito do projeto, ficando a execução plena
172 na dependência da obtenção de recursos. Processo nº
173 23110.000270/91-06 da Pró-Reitoria de Graduação e Assistência
174 encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "A Produção de
175 Vídeos Educativos pela Universidade como Apoio ao Ensino de Ci
176 ências", coordenado pela Professora Maria Isabel da Cunha. Di
177 rimidas as dúvidas quanto a natureza e objetivos do projeto, o
178 COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-
179 Graduação, favorável a execução do projeto, dispensando total
180 apoio à iniciativa. Processo nº 23110.000279/91-72 da Pró-Rei
181 toria de Graduação e Assistência, encaminhando projeto de pes
182 quisa intitulado "Sistema Público de Acessos a Bases de Dados
183 (SPA)", coordenado pela Técnica Carmen Lúcia Lobo Giusti. As
184 dúvidas quanto a este projeto foram eliminadas com o esclareci
185 mento prestado pela Professora Maria Isabel de que o mesmo se
186 rá desenvolvido em conjunto com outras instituições e que obje

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 06

tiva a aquisição de recursos financeiros para o prosseguimento do projeto que tivera início o ano passado, de natureza semelhante. O COCEPE homologou o parecer favorável de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, quanto ao mérito do projeto, ressaltando o total respaldo da Instituição à iniciativa. Processo nº 23110.000291/91-78 do Instituto de Física e Matemática, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Fazer Matemática: Uma Proposta Metodológica", coordenado pelo Professor Antônio Silvio Fernandes Calderipe. O COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à execução do projeto, destacando o total apoio da Instituição à iniciativa. Sobre este Processo, manifestou-se a Professora Hilda Acevedo salientando que o mesmo apresenta todas as características de um projeto de extensão, devendo como tal ser caracterizado. Processo nº 23110.000728/91-64 da Pró-Reitoria de Extensão encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Prospecção Técnico-Econômica de Plantas com Propriedades Medicinais, Aromáticas e Corantes Naturais no Estado do RS", coordenado pelo Economista Victor Hugo da Fonseca Porto (Pesquisador da Embrapa). À oportunidade foi esclarecido que o projeto é desenvolvido através de Convênio Embrapa/UFPel e tem como co-responsável a Engenheira Agrônoma Aurélia Julia Campeol, do quadro da Universidade. Processo nº 23110.000768/91-89 da Faculdade de Medicina, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Resgate do Saber Popular sobre o uso de Plantas com Propriedades Medicinais no Município do Capão do Leão", coordenado pelo Professor Roberto Xavier Piccini. Com relação a ambos os Processos relacionados acima, o COCEPE homologou o parecer favorável de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação quanto ao mérito dos projetos, ficando a execução plena na dependência da obtenção de recursos. Por sugestão do Professor Schlee foi, ainda, recomendado que ambos devam ser desenvolvidos conjuntamente dado a sua similaridade. Processo nº 23110.003681/90-28 da Faculdade de Meteorologia, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Programa de Monitoramento Global da Fronteira Brasil-Uruguai-Região de Candiota", coordenado pelo Professor Darci Pegoraro Casarin. Processo nº 23110.000232/91-17 do Instituto de Física e Matemática, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Sistema de Armazenamento e Divulgação de Imagens Meteorológicas", coordenado pelo Professor Gil Carlos Rodrigues.

52/

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91, Fls. 07

227 gues Medeiros. Processo nº 23110.000713/91-97 da Faculdade de Me
228 dicina encaminhando projeto de pesquisa intitulado "Manejo do Di
229 abete Mélito a nível de Comunidade. I - Programa de Rastreamento
230 e Controle do Diabete Gestacional", coordenado pelo Professor
231 Kurt Klotzel. Processo nº 23110.000714/91-50 da Faculdade de Me
232 dicina encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Manejo do
233 Diabete Mélito a nível de Comunidade. II - Programa de Educação
234 Continuada e Criação de um Centro de Referência", coordenado pe
235 lo Professor Kurt Klotzel. Processo nº 23110.000715/91-12 da Fa
236 culdade de Medicina, encaminhando o projeto de pesquisa intitula
237 do "Manejo do Diabete Mélito a nível de Comunidade. III - Estudo
238 de Assiduidade e Aderência ao Tratamento", coordenado pelo Pro
239 fessor Kurt Klotzel. Processo nº 23110.000778/91-32 da Faculdade
240 de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando projeto de pesquisa in
241 titulado "Modelagem de Elementos de Casca de C.A. sob o Estado
242 Pleno de Tensões incluindo a Resistência à Tração do Concreto",
243 coordenado pelo Professor Sérgio Roberto Maestrini. Relativamen
244 te aos Processos relacionados acima, o COCEPE referendou o pare
245 cer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável quan
246 to ao mérito dos projetos, ficando a execução plena na dependê
247 ncia da obtenção de recursos. Processo nº 23110.000819/91-18 da
248 Faculdade de Nutrição, encaminhando a solicitação de prorrogação
249 do projeto de pesquisa intitulado "Determinação da altura de pa
250 cientes hospitalizados através da altura do joelho", coordenado
251 pela Professora Maria Cecília Formoso Assunção. O COCEPE referen
252 dou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favo
253 rável à prorrogação do prazo de execução do referido projeto. Em
254 seguida os Senhores Conselheiros passaram à análise dos Proces
255 sos não incluídos na pauta, apresentados pela Comissão de Pesqui
256 sa e Pós-Graduação. Processo nº 23110.000693/91-81 referente a
257 prorrogação de afastamento da Professora Marta Elena Gonzales
258 Mendes, da Faculdade de Agronomia para conclusão de Curso de Dou
259 torado, na ESALQ/USP, no período de 02.02.91 a 23.03.91. O COCEPE
260 referendou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,
261 favorável à prorrogação solicitada. Processo nº 23110.000469/91-
262 -16 da Faculdade de Agronomia, referente a prorrogação de afasta
263 mento da Professora Vera Lúcia Gonçalves de Assis pelo período
264 de um ano, a partir de 01.03.91 para conclusão de Doutorado na
265 USP. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e
266 Pós-Graduação, favorável à prorrogação solicitada. Processo nº

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 08

267 23110.001903/90-87 da Faculdade de Educação, relativo a libera-
268 ção, em 20 (vinte) horas semanais da Professora Maria Antonieta
269 Dall'Igna para freqüentar Curso de Mestrado na UFRGS. O COCEPE
270 referendou o parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Gradua-
271 ção, favorável ao afastamento da professora na forma solicitada.
272 Processo nº 23110.000823/91-95 do Instituto de Sociologia e Po-
273 lítica, propondo alteração no currículo do Curso de Pós-Gradua-
274 ção, a nível de Especialização em Ciência Política, transferin-
275 do a disciplina de Política Agrária Brasileira da área de domí-
276 nio conexo para a área de concentração, conservando-a como opta-
277 tiva. O COCEPE, após proceder a análise da solicitação, delibe-
278 rou favoravelmente ao seu atendimento. Processo nº 23110.001926/
279 90-82 do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia, propondo a altera-
280 ção do Currículo pela inclusão das disciplinas Estatística Básica
281 e Estatística Experimental III, Nutrição de Aves e Nutrição
282 de Suínos, Produção de Aves e Produção de Suínos. O COCEPE, a-
283 pós proceder a análise da solicitação deliberou favoravelmente
284 ao seu atendimento. Processo nº 23110.000822/91-22 do Curso de
285 Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos, relativo ao elenco de
286 disciplinas do Curso, com área de concentração em Controle de
287 Qualidade. O COCEPE, após proceder a análise do Processo, deli-
288 berou favoravelmente à solicitação. Processo nº 23110.000816/91
289 -20 da Faculdade de Ciências Domésticas, referente a criação
290 do Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Economia Domés-
291 tica. Ao proceder o relato do Processo o Professor Sérgio expli-
292 cou tratar-se de um projeto conjunto entre a Universidade de Ma-
293 nitoba-Canadá e esta Universidade que contará, ainda, com o a-
294 poio de outras Universidades brasileiras como, por exemplo, a
295 UFSM e UFRGS. Após o detalhamento do Processo os Senhores Conse-
296 lheiros manifestaram-se louvando a iniciativa da Faculdade de
297 Ciências Domésticas, sobretudo, em se considerando que não há,
298 no país, nenhum curso de Mestrado nessa área. Alguns conselhei-
299 ros destacaram, fazendo uma análise mais crítica do Processo,
300 que ao contrário da área de concentração em Família como é a in-
301 tensão do Curso, a Faculdade de Ciências Domésticas deveria cen-
302 trar a atuação do Mestrado em Educação do Consumidor que é um
303 veio riquíssimo de ser explorado e o ramo onde esta Faculdade
304 mais vem se destacando e projetando. Devemos oferecer o que me-
305 lhore sabemos fazer, destacaram os Senhores Conselheiros. Após
306 detalhada análise do Processo, o COCEPE deliberou por dispensar

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 09

total apoio à iniciativa que, no entanto, necessita de revisão em suas linhas de pesquisa, currículo e objetivos específicos. O Processo deverá retornar à Unidade para que, com o apoio e respaldo da PRPPG seja procedido um reexame do projeto objetivando torná-lo mais consistente. Concluído o exame dos Processos de responsabilidade da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação o Senhor Presidente, fazendo uso da palavra, comunicou que haviam alguns Processos da Comissão de Extensão para serem apreciados por este Conselho, embora não relacionados na pauta, o que foi acatado pelos presentes. Procedeu o relato o Professor Schlee. Processo nº 23110.000175/91-77 do Instituto de Física e Matemática, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Assessoramento Técnico em Estatística Aplicada", coordenado pelo Professor Elio Paulo Zonta. À oportunidade, foi destacado pelo relator que o projeto trata de prestação de serviços à própria Instituição através do apoio a trabalhos desenvolvidos por professores, técnicos e alunos. O COCEPE homologou o parecer de sua Comissão de Extensão, que é favorável à execução do projeto. Processo nº 23110.000294/91-66 da Pró-Reitoria Administrativa, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Curso de Treinamento em Processamento Eletrônico de Textos", coordenado por pessoal técnico do Centro de Processamento de Dados e Departamento de Pessoal. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Extensão que manifestou-se favoravelmente à execução do projeto. Processo nº 23110.003120/90-19 da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia encaminhando o projeto de extensão intitulado "Enfermagem II - Internato", coordenado pela Professora Hildete Bahia da Luz. Ao proceder o relato do Processo, o Senhor relator explicitou tratar-se de um projeto de expansão do estágio curricular com prestação de serviços à comunidade. Esta colocação do Professor Schlee gerou amplo e rico debate entre os Conselheiros muitos entendendo tratar-se de um projeto de ensino desenvolvido de forma essencialmente prática por exigência da própria atividade curricular e outros, defendendo o entendimento de que o projeto é uma atividade eminentemente de extensão uma vez que se destina à prestação de serviços à comunidade, ainda que conjugado ao ensino. Concluída a discussão, e persistindo as posições polêmicas quanto a caracterização do projeto o assunto foi colocado em votação. O COCEPE, por maioria de votos, deliberou por aprovar a ação desenvolvida pela Faculdade de En-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 10

fermagem e Obstetrícia, ficando a catalogação do projeto para definição posterior. Processo nº 23110.000452/91-13 do Conservatório de Música, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Curso Pré-Vestibular para o ingresso nos Cursos de Canto e Instrumentos", coordenado pela Professora Diva Vaz Guimarães. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Extensão, favorável quanto à execução do projeto recomendando, todavia, a revisão da denominação "Curso Pré-Vestibular" utilizada na identificação do projeto. Processo nº 23110.000162/91-25 da Pró-Reitoria de Extensão encaminhando o projeto de extensão intitulado "Integração Museu/Escola/Comunidade - Sub-projeto: "O Museu vai à Escola", coordenado por Lenir Rocha Galli. Processo nº 23110.000164/91-51 da Pró-Reitoria de Extensão encaminhando o projeto de extensão intitulado "Integração Museu/Escola/Comunidade - Sub-projeto "Visitas Orientadas", coordenado pela Professora Lenir do Rocha Galli. Processo nº 23110.000163/91-88 da Pró-Reitoria de Extensão encaminhando o projeto de extensão intitulado "Integração Museu/Escola/Comunidade Sub-projeto "Oficina de Expressão Plástica Corporal", coordenado pela Professora Lenir Rocha Galli. Processo nº 23110.000453/91-78 do Conservatório de Música, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Coral Infanto Juvenil do Conservatório de Música", coordenado pela Professora Leda Maria Vieira Pacheco. Processo nº 23110.000454/91-31 do Conservatório de Música encaminhando o projeto de extensão intitulado "Conservatório na Cosmos", coordenado pela Professora Maria Elizabeth Salles. Processo nº 23110.000455/91-01 do Conservatório de Música, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Projeto Quartas Musicais", coordenado pela Professora Maria Elizabeth M. de Salles. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Extensão, favorável à execução dos processos acima listados. Concluída a avaliação desses Processos, e não tendo sido cumprida a pauta, o Senhor Presidente propôs, face o adiantado da hora, fosse dado o desdobramento da reunião na parte da tarde, no horário das 14 (quatorze) horas. No horário estabelecido, no mesmo local, sob a Presidência do Professor Luiz Henrique Schuch, seu Presidente, ocorreu o desdobramento da citada reunião, a qual contou com a participação dos mesmos Conselheiros, à exceção dos Professores Maria Isabel da Cunha, Pró-Reitora de Graduação e Assistência. Sérgio Roberto Martins, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 11

387 Aldyr Garcia Schlee, Pró-Reitor de Extensão substituídos, res -
388 pectivamente, pelos Professores Luis Antonio Veríssimo Corrêa,
389 Jorge Umberto Béria e João Manoel dos Santos Cunha. Reaberta a
390 sessão, de imediato, o Senhor Presidente retornou ao exame da
391 pauta passando à análise dos Processos relatados pela Comissão
392 de Concursos passando a palavra ao Professor Gastão Coelho Pure
393 za Duarte, seu relator. Processo nº 23110.000924/91-01 do Insti
394 tuto de Letras e Artes solicitando a contratação de candidato
395 concursado na área de Língua Francesa, em vaga decorrente da a-
396 posentadoria da Professora Lígia Maria F. Blanck. O COCEPE deli
397 berou favoravelmente à solicitação, determinando o encaminhamen
398 to do Processo ao Departamento de Pessoal, para os devidos fins.
399 Processo nº 23110.000346/90-87 do Conjunto Agrotécnico Visconde
400 da Graça, encaminhando o resultado final do Concurso Público pa
401 ra as disciplinas de Química e Biologia. O COCEPE referendou o
402 parecer de sua Comissão de Concursos que homologou o resultado
403 do referido Concurso que declara habilitado o candidato João Vi
404 cente Sacco Müller, ficando em 2º lugar o candidato Paulo Fer
405 nando Alves de Porciúncula e, em 3º lugar a candidata Fátima Te
406 reza Alves Beira. Processo nº 23110.003554/90-19 do Instituto
407 de Biologia encaminhando a indicação da Banca Examinadora e da
408 tas das provas para o Concurso Público na área de Histologia, a
409 provados "ad-referendum". O COCEPE referendou o parecer emitido
410 "ad-referendum" às fls. 14 do Processo quanto a indicação da
411 banca examinadora, dia, hora e local de realização das provas.
412 Processo nº 23110.003594/90-25 da Faculdade de Odontologia enca
413 minhando o resultado final do Concurso Público para a área de
414 Dentística. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de
415 Concursos que homologou o resultado do citado concurso, que de
416 clara habilitado a candidata Maria Gabriela Pereira de Carva
417 lho, ficando em 2º lugar a candidata Márcia B.P. Leite e, em 3º
418 lugar o candidato Flávio F. Demarco. Processo nº 23110.003718/
419 90-36 do Instituto de Ciências Humanas encaminhando o resultado
420 final do Concurso Público na área de História. O COCEPE referen
421 dou o parecer de sua Comissão de Concursos que homologou o re
422 sultado final do concurso que declarou habilitado o candidato
423 Temístocles Américo Corrêa Cezar. Processo nº 23110.003588/90-
424 22 do Instituto de Letras e Artes encaminhando a indicação da
425 banca examinadora, data e local de realização das provas relati
426 vas ao Concurso Público na área de Língua e Literatura Latina.0

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 12

427 COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concursos que ma-
428 nifestou-se pela homologação das datas, local, hora e composição
429 da Banca Examinadora indicados pela Unidade. Processo nº
430 23110.003588/90-22 do Instituto de Letras e Artes encaminhando a
431 indicação da Banca Examinadora, data, hora e local de realização
432 das provas relativas ao Concurso Público para a área de Canto Co-
433 ral e Expressão Musical. O COCEPE referendou o parecer de sua Co-
434 missão de Concursos que homologou a composição da Banca Examina-
435 dora e a data, hora e local de realização das provas, conforme
436 indicação da Unidade. Processo nº 23110.000906/91-11 do Institu-
437 to de Letras e Artes solicitando abertura de Concurso Público na
438 área de História da Música e Folclore Musical e procedendo a in-
439 dicção dos tipos de provas, programas, regime de trabalho e
440 classe da carreira para o referido Concurso. O COCEPE homologou
441 o parecer de sua Comissão de Concursos, favorável à localização
442 da vaga na área de História da Música e Folclore Musical, confor-
443 me deliberação do Conselho Departamental da Unidade. Foram, ain-
444 da, homologados os tipos de provas, programas, regime de tra-
445 lho e classe da carreira de magistério para o citado concurso. -
446 Processo nº 23110.000905/91-58 do Instituto de Letras e Artes re-
447 ferente a abertura de Concurso Público na área de Gravura e Dese-
448 nho Expressivo e procedendo a indicação dos tipos de provas, pro-
449 gramas, regime de trabalho e classe da carreira de magistério pa-
450 ra o citado concurso. O COCEPE homologou o parecer de sua Comis-
451 são de Concursos, favorável à localização da vaga na área de Gra-
452 vura e Desenho Expressivo conforme deliberação do Conselho Depar-
453 tamental. Foram, ainda, homologados os tipos de provas, progra-
454 mas, regime de trabalho e classe da carreira indicados pela Uni-
455 dade para o citado concurso. Processo nº 23110.003595/90-98 da
456 Faculdade de Educação, indicando a data, hora e local de realiza-
457 ção das provas, bem como a composição da Banca Examinadora para
458 o Concurso Público na área de Metodologia do Ensino (Educação Fí-
459 sica). O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Concur-
460 sos que manifestou-se pela homologação das datas, local e hora
461 de realização das provas e composição da Banca Examinadora indi-
462 cados pela Unidade. Processo nº 23110.003612/90-13 da Faculdade
463 de Nutrição, referente ao Concurso Público para a área de Dieté-
464 tica informando os tipos de provas, programas, regime de tra-
465 lho e classe da carreira de magistério em concurso. À oportunida-
466 de, o Senhor Presidente da Comissão de Concursos do COCEPE, Pro-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 13

457 fessor Gastão Coelho Pureza Duarte solicitou permissão para pro
458 ceder a leitura de seu parecer acerca do assunto que passo a
459 transcrever: "Na condição de Presidente da Comissão de Concur
460 sos do COCEPE solicito vênia para, isoladamente, dar o meu pare
461 cer. Não podemos concordar com as solicitações feitas pela Fa
462 culdade de Nutrição por já haver um candidato inscrito para o
463 Concurso na área de Dietética e entender que, o mesmo, apresen
464 ta formação científica para ocupar as funções pretendidas, uma
465 vez aprovado em concurso. É M. Parecer. S.M.J. Gastão Coelho Pu
466 reza Duarte. Presidente. 14.03.91." Concluída a leitura passou
467 o Processo à Professora Céres Bonatto, membro da Comissão de
468 Concursos, solicitando que a mesma procedesse a análise do mes
469 mo, relativamente às indicações da Unidade. O COCEPE referendou
470 o parecer da Comissão de Concursos, nos termos da análise reali
471 zada pela Professora Céres Bonatto, favorável aos tipos de pro
472 vas, programas, regime de trabalho e classe da Carreira do Ma
473 gistério para o referido Concurso. Processo nº 23110.000814/91-
474 -02 do Instituto de Biologia referente a abertura de Concurso
475 Público na área de Farmacologia e indicando os tipos de provas,
476 programas, regime de trabalho e classe da carreira de magisté
477 rio em concurso. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão
478 de Concursos que manifestou-se pela homologação dos tipos de
479 provas, programas, regime de trabalho e classe da carreira de
480 magistério indicados pela Unidade para o referido Concurso, a
481 provados pelo respectivo Conselho Departamental. Processos nºs
482 23110.000347/90-40 e 23110.003116/90-33 do Conjunto Agrotécnico
483 Visconde da Graça, encaminhando relação de candidatos inscritos
484 para o Concurso Público na área de Agricultura. O COCEPE homolo
485 gou o parecer de sua Comissão de Concursos, favorável às inscri
486 ções dos 7 (sete) candidatos inscritos para o Concurso de Pro
487 fessor de Ensino de 1º e 2º Graus na área de Agricultura. Pro
488cesso nº 23110.003619/90-54 do Professor Cláudio Alves Pimentel
489 da Faculdade de Veterinária e outros solicitando abertura de
490 Concurso Público para Professor Titular. Sobre este Processo, o
491 Professor Gastão procedeu a leitura de seu parecer em cujo teor
492 manifesta-se amplamente favorável ao acolhimento da solicitação
493 ressaltando no último parágrafo que: "Estou convicto de que, o
494 COCEPE, que sempre tem em todas as suas decisões primado por um
495 equilíbrio e clareza em suas decisões, dignos de elogios, acata
496 a solicitação do Professor Cláudio Alves Pimentel e dos de-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 14

507 mais 53 professores que, com toda a justiça e direito pleiteiam
508 realizar concurso para Professor Titular, o que não podemos dei
509 xar de reconhecer." O COCEPE tomou ciência do Processo aprovan-
510 do mérito da reivindicação, ficando a solução do assunto na
511 dependência do resultado da reunião a ser realizada com os Se-
512 nhores Diretores de Unidade. Processo nº 23110.000772/91-56 do
513 Instituto de Sociologia e Política solicitando a contratação de
514 candidatos habilitados em Concurso Público já realizado na área
515 de Ciência Política e Sociologia, na classe de Professor Auxili-
516 ar, cujo prazo de validade ainda se acha em vigor, tendo em vis-
517 ta ocorrência de vaga na referida Unidade. O COCEPE aprovou a
518 localização das vagas destinadas ao Instituto de Sociologia e
519 Política, na área de Ciência Política conforme deliberação do
520 Conselho Departamental da Unidade, com a consequente contrata-
521 ção de pessoal habilitado, a saber: Francisco Eduardo B. Vargas
522 e Maria Thereza Rosa Ribeiro. Processo nº 23110.000907/91-83 da
523 Faculdade de Odontologia solicitando contratação de pessoal já
524 concursado para a área de Dentística, tendo em vista ocorrência
525 de vaga na Unidade. O COCEPE aprovou a localização da vaga ocor-
526 rida na Faculdade de Odontologia, na área de Dentística Restau-
527 radora, conforme deliberação do Conselho Departamental da Unida-
528 de, com a consequente contratação de candidato habilitado em
529 concurso. Encerrada a apreciação dos Processos relatados pela
530 Comissão de Concursos o Senhor Presidente retornou ao exame da
531 pauta, atendo-se ao item ainda não apreciado. Item III - Vagas
532 docentes. A discussão e avaliação foi centrada na distribuição
533 do saldo de vagas do ano de 1990. A Conselheira Professora Hil-
534 da procedeu um relato do resultado do trabalho levado a efeito
535 pelo grupo incumbido de estudar o assunto o qual, deliberou pe-
536 la destinação de 2 (duas) vagas para a Faculdade de Direito e 1
537 (uma) para o Instituto de Ciências Humanas, considerando a efe-
538 tiva comprovação das carências reais dessas duas Unidades. Fa-
539 zendo uso da palavra, o Senhor Presidente deu conhecimento aos
540 presentes de diversas visitas, recebidas durante os últimos
541 dias, de Diretores de Unidades, em especial, da Faculdade de A-
542 gronomia, Arquitetura e Biologia veiculando a grave situação
543 dessas Unidades face o crescente número de aposentadorias e a
544 responsabilidade em ter de levar adiante seus compromissos com
545 alunos, projetos de pesquisa, extensão, Pós-Graduação, etc... Ma-
546 nifestando-se, o Professor Moacir trouxe ao COCEPE o entendimen-

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

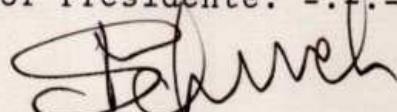
- COCEPE. ATA N° 04/91. Fls. 15

to de que uma das três vagas recém distribuidas deveria caber à Faculdade de Agronomia porque na ordem de prioridades verifica da quando da primeira distribuição de vagas do ano de 1990, esta Unidade despontou como a próxima a ser atendida e, portanto, enfatizava a solicitação de que o trabalho fosse revisado e considerado o pleito da Faculdade de Agronomia. Por sua vez, o Professor Veríssimo deu conhecimento ao COCEPE de um levantamento realizado pela Secretaria Geral dos Cursos relativamente às Unidades que apresentam maiores carências como falta de professores em salas de aulas, disciplinas que deixam de ser ofertadas por falta de professores, que resultou na constatação que as dificuldades mais evidentes residem justamente no Instituto de Ciências Humanas, Faculdade de Educação, Instituto de Biologia e Instituto de Letras e Artes, o que vem confirmar o quadro de necessidades detectado pelo COCEPE. Ainda sobre a questão, manifestou-se o Senhor Presidente registrando a dificuldade da situação e a impossibilidade de trabalhar-se, exceto pelo procedimento de uma análise detalhada dos Processos mediante a avaliação de necessidades documentalmente comprovadas. Como a situação permanecesse num impasse foi procedida votação no sentido de verificar: a) O saldo de três vagas de 1990 seria distribuído da seguinte forma: uma vaga para a Faculdade de Direito; uma vaga para o Instituto de Ciências Humanas e uma vaga para a Faculdade de Agronomia; b) Seria mantido o parecer da Comissão, que optava pela distribuição de 2 (duas) vagas para a Faculdade de Direito e 1 (uma) para o Instituto de Ciências Humanas. O COCEPE, por maioria de votos, deliberou pela aprovação do parecer da Comissão que procedeu o estudo da distribuição do saldo de vagas de 1990 destinando duas vagas para a Faculdade de Direito e uma vaga para o Instituto de Ciências Humanas.

Item VII - Outros Assuntos. Nesse item, o Professor Jorge Béria, pediu licença para dar conhecimento de Processo oriundo da Faculdade de Odontologia em que é feito consulta sobre o número máximo de horas que um professor pode dedicar à pesquisa. O assunto gerou breve discussão entre os Senhores Conselheiros prevalecendo o entendimento de que a definição deve caber ao Conselho Departamental das Unidades, uma vez que o COCEPE é órgão recursal. O Senhor Presidente sugeriu, por sua vez, a inclusão do assunto na pauta da próxima reunião a ser realizada com os Senhores Diretores de Unidade, o que foi acolhido por todos os presentes.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- CCCEPE. ATA Nº 04/91. Fls. 16

587 O Senhor Presidente deu, ainda, conhecimento aos presentes que
588 a Procuradoria Jurídica já manifestara sua posição no Processo
589 nº 23110.003618/90-91 que trata da Estrutura Departamental da
590 Faculdade de Direito e que o mesmo seria entregue aos cuidados
591 da Professora Hilda Acevedo para análise e relato em próxima
592 reunião. Nada mais havendo para tratar e, como mais ninguém de-
593 sejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu o
594 comparecimento de todos dando por encerrada a reunião. Do que
595 para constar, eu lpm Leonor Lima de Faria, Secretária
596 dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após aprova-
597 da, será igualmente assinada pelo Senhor Presidente. -.-.-.-.



As dezessete horas do dia de vinte de maio de milhão e novecentos e
setenta e um, no horário das oito horas e trinta minutos, na
reunião da Vice-Potestad, realizou-se uma reunião do Conselho
Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CCCEPE da
Universidade Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada
e presidida pelo Professor Luís Henrique Schuch, seu presidente,
contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Pro-
fessoras Maria Isabel de Costa, Pro-Subtutor da Graduação e As-
sistência; Carlos Roberto Martins, Pro-Subtutor de Pesquisa e
Pos-Graduação; Alcyr Garcia Schles, Pro-Subtutor da Extensão; Dr.
Maria Torres Soárez, Representante do Conselho Universitário;
Dr. Roque Górdio Elias, Representante da Área de Ciências A-
méricas; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da Área de Ci-
ências Sociais e Tecnologia; Marta da Jourdes Paloppe Reyer, Re-
presentante da Área de Letras e Artes; Hilda Acevedo, Representante da
Área de Ciências Humanas e Acadêmico Emyr Leite
então Paredes, representante dispensado. Esteve, ainda, presente à
reunião, no qualificado de convidado fale o advogado de sua discri-
ção, o Professor Geraldo Coelho Dutra, que entrou no
representante da Área de Ciências da Saúde e Biologia no caso
verificado haver excesso legal de Conselheiros presentes, e Se-
nhor Presidente daquele momento a reunião passando a imedi-
to, a análise da pauta. Item I - Atas nºs 02/90 e 01/91. Com
relação ao item II, não houve discussão.